



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.170/2016
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Designa estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando o ofício nº 43/2016 – PJE, datado de 06 de junho de 2016, do Promotor de Justiça Doutor Luis Fausto Dias de Valois Santos;

Considerando a necessidade de designar estagiário para colaborar nas atividades do Projeto Racismo - Conhecer para Enfrentar, tendo em vista a crescente demanda;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o estagiário de Direito Fábio Santos Farias para desempenhar suas atividades no Projeto Racismo – Conhecer para Enfrentar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício